



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA
P O R T A R I A Nº 425/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de LUZIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 139ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 31/5 a 29/6/2010, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente